PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2022

**APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DE MAGRO, DO EXERCÍCIO DE 2009.**

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Ficam aprovadas, com ressalvas, nos termos do artigo 15,V da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, as contas do Poder Executivo, Exercício 2009, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Paraná no Processo nº 173486/10.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2022.

PROFESSOR VALDIR COSTA
Relator

GIMAR LEONARDI
Presidente

BETO SOARES
Membro